

Portaria nº.79/2022

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Considerando o Memorando nº.10/2022/GEAD/IPAM, de 08 de fevereiro de 2022.

Resolve-se,

Alterar a Portaria nº037 de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº.2397 de 14 de fevereiro de 2019, que designa os servidores: **ARIELY KAMILA GAMA MARTINS – Titular**, cadastro nº 12432AT, Secretária da Coordenadoria Técnica e **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº. 15695AT, Assessor II, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

1. Ariely Kamila Gama Martins – Matrícula nº12432AT – Titular
2. Maria Jacinta Barbosa de Oliveira – Matrícula 15695AT – Suplente

Excluir: Ariely Kamila Gama Martins – Matrícula – 12432AT – Titular

Incluir: Ana Paula Bastos Souto Nunes Duarte – Matrícula nº12840AT – Suplente

Ficando assim constituída:

1. Maria Jacinta Barbosa de Oliveira – Matrícula 15695AT – Titular
2. Ana Paula Bastos Souto Nunes Duarte – Matrícula nº12840AT – Suplente

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Dê ciência Publique-se
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente